

REGULAMENTO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
CAMPANHA - COMPROU GANHOU

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: BRASSUCO INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: DOUTOR ERMELINDO MAFFEI Número: 814
Bairro: SAO LUIZ Município: ITU UF: SP CEP:13304-901
CNPJ/MF nº: 54.114.327/0001-13

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Comprou Ganhou

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
16/12/2024 à 15/02/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
16/12/2024 à 15/02/2025, ou enquanto ingressos disponíveis.

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. - REQUISITOS

6.1.1. - Poderão participar desta Promoção todas: (i) as pessoas físicas que realizarem a compra de R\$20,00(vinte reais) em paçoca Lual; (ii) que cumpra com as demais condições do presente regulamento (iii) que realize a compra da paçoca Lual nos estabelecimentos autorizados da campanha.

6.1.2. **Comprar R\$20,00(vinte reais) em paçoca Lual**, no período de 16/12/2024 (00h00 horário de Brasília/DF) à 15/02/2024 (23h59 horário de Brasília/DF) e **cadastrar o cupom de compra no website** da campanha: <http://comprouganhounalual.lualalimentos.com.br/>, **apresentando o número de protocolo, cupom fiscal da compra e documento de identificação no estabelecimento aonde realizou a compra** para a retirada dos 2(dois) ingressos.

6.1.3. Após o cadastro do(a) PARTICIPANTE no website, o(a) mesmo(a) terá o **prazo de até 5(cinco) dias** corridos para realizar a **retirada do(s) 2(dois) ingresso(s) no estabelecimento onde realizou a compra**, devendo observar as exigências da cláusula anterior, bem como a data de cartaz do Filme Chico Bento e a disponibilidade dos ingressos no estabelecimento.

6.1.4. Àquele que cumprir os itens estabelecidos nas Cláusulas 6.1.1. e 6.1.2., acima, será tratado simplesmente como PARTICIPANTE nos termos da presente campanha.

6.2. – SOBRE A PARTICIPAÇÃO

6.2.1. É dever do(a) PARTICIPANTE realizar um cadastro prévio no "website" da campanha <http://comprouganhounalual.lualalimentos.com.br/>, informando os seguintes dados pessoais: Nome completo, e-mail, telefone, CPF/MF, nome do estabelecimento que realizou a compra e endereço; bem como clicar em "aceito participar da campanha e aceito as condições do regulamento", que estará de forma clara na tela inicial de cadastro.

6.2.2. Somente serão aceitos os cadastros efetuados pelos PARTICIPANTES a partir do dia 16/12/2024 (00h00 horário de Brasília/DF) à 15/02/2024 (23h59 horário de Brasília/DF).

6.2.3. Após o cadastro no "website" o(a) PARTICIPANTE visualizará em tela **número de protocolo**, o qual deverá ser apresentado no estabelecimento onde realizou a compra da Paçoca Lual, e é autorizado a participar da campanha, de forma conjunta ao cupom fiscal da compra e documento de identificação, e retirar o ingresso para assistir ao filme Chico Bento.

6.2.4. **O ingresso é específico para o filme Chico Bento**, e o(a) PARTICIPANTE deverá apresentá-lo diretamente no cinema, sendo a sua venda expressamente proibida, devendo para tanto ainda observar o período que o filme estará em cartaz.

6.2.5. A campanha é no formato compre o ganhe, ou seja, a cada R\$20,00 (vinte reais) em compras de Paçocas Chico Bento da Lual, o(a) PARTICIPANTE terá direito a 2 ingressos, desde que faça o devido cadastro no Website da campanha e apresente o número de protocolo, documento de identificação e cupom fiscal no estabelecimento onde realizou a compra, efetuando assim a retirada dos ingressos para assistir ao filme "Chico Bento" quando da sua estreia nos cinemas, ou enquanto estiver em cartaz.

6.2.6. O número de ingressos é limitado, sendo a campanha válida enquanto ingressos disponíveis para troca.

6.3. DEMAIS INFORMAÇÕES

6.3.1 Serão disponibilizados 250 mil (duzentos e cinquenta mil) ingressos para a campanha, podendo o(a) PARTICIPANTE proceder com a retirada de 2(dois) ingressos sempre que comprar R\$20,00 (vinte reais) em Paçoca Chico Bento Lual, nos estabelecimentos que participam da promoção, entretanto, quando os ingressos estiverem esgotados, o estabelecimento informará os seus participantes sobre a finalização antecipada da campanha

6.3.2. É de dever do PARTICIPANTE cumprir com as demais condições de participação previstas neste Regulamento.

6.3.3. O(A) PARTICIPANTE é o(a) único(a) responsável pelas informações e dados pessoais informados à Mandatária, responsabilidade que abrange, também, a precisão e a veracidade de tais informações e dados. A Mandatária está isenta de quaisquer responsabilidades em caso de incorreção, desatualização ou não veracidade das informações e dados informados pelo(a) PARTICIPANTE.

6.3.4. O simples ato de inscrição para participação nesta Promoção na forma indicada neste Regulamento pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do Regulamento por parte do(a) PARTICIPANTE e configura a autorização para o recebimento de informações e comunicações a respeito desta Promoção.

6.3.5. Os dados e informações informados pelo(a) PARTICIPANTE só serão utilizados para:

- a) Controle da campanha e da destinação dos ingressos;
- b) Cumprimento de obrigação legal e ou regulatória;
- c) Manter o consumidor informado quanto a promoções futuras, lançamentos e produtos da empresa, entretanto sempre disponibilizando a possibilidade de "opt out", ou seja, do consumidor informar quando não mais deseja receber comunicados e informações da MANDATÁRIA.

7 ITEM DISPONIBILIZADO NA CAMPANHA:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 16/12/2024 (00h00 horário de Brasília/DF) à 15/02/2024 (23h59 horário de Brasília/DF), podendo encerrar antecipadamente caso os ingressos esgotem.

ITEM: Ingressos para o filme – "CHICO BENTO e a goiabeira maravilhosa"

8 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- 8.1 Poderá o(a) PARTICIPANTE ser impedido de retirar o(s) ingresso quando:
- a) Identificada utilização de cupom fiscal já utilizado para retirada de ingresso;
 - b) Falsificação de cupom fiscal;
 - c) Não cumprimento no disposto neste regulamento.

8.2 Os PARTICIPANTES se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada infração à legislação, ensejando a desclassificação do PARTICIPANTE.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A participação na Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições.

9.2. Os dados e informações coletadas estarão armazenadas em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas.

9.3. A Mandatária assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta Promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.

10 TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

Quando PARTICIPANTE menor de 18 anos, o cadastramento no Website e retirada do ingresso deverá ser realizada pelo responsável legal, pai ou mãe.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.